



CÂMARA DE VEREADORES DE SAPUCAIA DO SUL
Av. Assis Brasil, 51 – Centro – CEP: 93.220.050 -Sapucaia do Sul – RS
Fones: 51.3474.1887 / 3474.1226 – Fax: 51.3474.1081
Email: compras@cmsapucaiaodosul.rs.gov.br

Documento de Formalização da Demanda

Ao Senhor Presidente

Assunto: Encadernação de livros

Senhor Presidente,

Vimos solicitar autorização para contratação de empresa especializada para encadernação de 09 (nove) livros da Divisão Legislativa (livros de leis e atos, livros de atas, livros de pautas e livros de presença) da Câmara de Vereadores de Sapucaia do Sul, conforme solicitado através do Memorando nº 007/24/DL.

Em conformidade com as disposições da Lei 14.133/2021 que trata das licitações e contratos no âmbito da Administração Pública, segue em anexo, Documento de Formalização de Demanda - DFD, contendo as diretrizes iniciais quanto ao pleno atendimento às necessidades que se apresentam.

Respeitosamente,

JUSSELI ANDREA Assinado de forma digital por
LASTA:882426250 JUSSELI ANDREA
34 LASTA:88242625034
Dados: 2024.08.02 10:17:24
-03'00'

Jusseli Andrea Lasta

Diretora de Patrimônio e Manutenção



CÂMARA DE VEREADORES DE SAPUCAIA DO SUL
Av. Assis Brasil, 51 – Centro – CEP: 93.220.050 -Sapucaia do Sul – RS
Fones: 51.3474.1887 / 3474.1226 – Fax: 51.3474.1081
Email: compras@cmsapucaiaodosul.rs.gov.br

DFD – Documento de Formalização de Demanda

DADOS DO SETOR REQUISITANTE

Setor Requisitante: Departamento de Compras e Patrimônio

Email: compras@cmsapucaiaodosul.rs.gov.br

Servidor responsável pela demanda: Jusseli Andrea Lasta

1. Descrição do objeto

O objetivo deste documento é comunicar a necessidade de contratar uma empresa especializada para encadernação de 09 (nove) livros da Divisão Legislativa (livros de leis e atos, livros de atas, livros de pautas e livros de presença) da Câmara de Vereadores de Sapucaia do Sul, conforme solicitado através do Memorando nº 007/24/DL.

2. Justificativa da necessidade da aquisição

Considerando a necessidade de manter o acervo da Divisão Legislativa em bom estado de conservação e o desgaste temporal que os papéis sofrem, se faz necessário, preventivamente, promover o reforço e proteção dos mesmos com aplicações de encadernação, tendo apresentação e acabamento adequados e duradouros, com identificação, que os manterão preservados ao longo do tempo para futuras consultas.

3. A demanda está contemplada no Plano Anual de Contratações 2024.

4. Quantidade de bens a ser adquirido

4.1 Para atender a demanda estima-se o consumo de bens, conforme quantidades estabelecidas na tabela a seguir:

RELAÇÃO DE LIVROS PARA ENCADERNAÇÃO

Livros de Leis e Atos (Modelo Livro C-92)Cor Preta	
Livro C-93	Período 19.09.2022 a 13.02.2023 Folhas nºs 25.174. a 25.423 Registro Geral 12.691 a 12.859
Livro C-94	Período 14.02.2023 a 18.09.2023 Folhas nºs 25.424 a 25.673 Registro Geral 12.860 a 13.058
Livro C-95	Período 21.09.2023 a 18.12.2023 Folhas nºs 25.674 a 25.923 Registro Geral 13.059 a 13.160
Livros de Atas (Modelo Livro B-91)Cor Vermelha	
Livro B-92	Folhas nºs 22.543 a 22.791 ATAS nºs 11.104 a 11.245
	Período 13/09/2022 a 13.04.2023



CÂMARA DE VEREADORES DE SAPUCAIA DO SUL
Av. Assis Brasil, 51 – Centro – CEP: 93.220.050 -Sapucaia do Sul – RS
Fones: 51.3474.1887 / 3474.1226 – Fax: 51.3474.1081
Email: compras@cmsapucaiaodosul.rs.gov.br

Livro B-93	Folhas nºs 22.792 a 23.040 ATAS nºs 11.246 a 11.373 Período 13.04.2023 a 22.08.2023
Livro B-94	Folhas nºs 23.041 a 23.289 ATAS nºs 11.374 a 11.519 Período 22.08.2023 a 14.03.2024

Livros de Pautas (Modelo Livro H-26)Cor Marrom	
Livro H-27	Folhas nºs 6266 a 6517 Período 30/06/2022 a 04/04/2023
Livro H-28	Folhas nºs 6518 a 6769 Período 06/04/2023 a 24/10/2023

Livros de Presenças (Modelo Livro F-46)Cor Azul	
Livro F-46	Folhas nºs 9797 a 10.020 Período 10/01/2023 a 12/01/2024

5. Previsão de disponibilidade dos bens
Os bens deverão ser disponibilizados em Agosto de 2024.

Sapucaia do Sul, 01 de Agosto de 2024.

JUSSELI ANDREA

LASTA:88242625034

Assinado de forma digital por
JUSSELI ANDREA
LASTA:88242625034
Dados: 2024.08.02 10:19:07 -03'00'

Jusseli Andrea Lasta
Diretora de Patrimônio e Manutenção



CÂMARA DE VEREADORES DE SAPUCAIA DO SUL
Av. Assis Brasil, 51 – Centro – CEP: 93.220.050 -Sapucaia do Sul – RS
Fones: 51.3474.1887 / 3474.1226 – Fax: 51.3474.1081
Email: compras@cmsapucaiaidosul.rs.gov.br

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

1. Descrição da necessidade

Este documento tem como propósito expressar a necessidade de contratação de empresa especializada para encadernação de 09 (nove) livros da Divisão Legislativa (livros de leis e atos, livros de atas, livros de pautas e livros de presença) da Câmara de Vereadores de Sapucaia do Sul, conforme solicitado através do Memorando nº 007/24/DL.

Plano de Contratação Anual

O atendimento do objeto ora apresentado encontra-se previsto no Plano Anual de Contratações do Órgão para o exercício vigente, podendo ser consultado em: <https://pncp.gov.br/app/pca/92009026000119/2024/5>. O objeto a ser contratado consta no item 86.

2. Área requisitante

Divisão Legislativa.

3. Detalhamento do objeto

RELAÇÃO DE LIVROS PARA ENCADERNAÇÃO

Livros de Leis e Atos (Modelo Livro C-92)Cor Preta	
Livro C-93	Período 19.09.2022 a 13.02.2023 Folhas nºs 25.174. a 25.423 Registro Geral 12.691 a 12.859
Livro C-94	Período 14.02.2023 a 18.09.2023 Folhas nºs 25.424 a 25.673 Registro Geral 12.860 a 13.058
Livro C-95	Período 21.09.2023 a 18.12.2023 Folhas nºs 25.674 a 25.923 Registro Geral 13.059 a 13.160

Livros de Atas (Modelo Livro B-91)Cor Vermelha	
Livro B-92	Folhas nºs 22.543 a 22.791 ATAS nºs 11.104 a 11.245

	Período 13/09/2022 a 13.04.2023
Livro B-93	Folhas nºs 22.792 a 23.040 ATAS nºs 11.246 a 11.373 Período 13.04.2023 a 22.08.2023

CÂMARA DE VEREADORES DE SAPUCAIA DO SUL
Av. Assis Brasil, 51 – Centro – CEP: 93.220.050 -Sapucaia do Sul – RS
Fones: 51.3474.1887 / 3474.1226 – Fax: 51.3474.1081
Email: compras@cmsapucaiaodosul.rs.gov.br

Livro B-94	Folhas nºs 23.041 a 23.289 ATAS nºs 11.374 a 11.519 Período 22.08.2023 a 14.03.2024
-------------------	---

Livros de Pautas (Modelo Livro H-26)Cor Marrom	
Livro H-27	Folhas nºs 6266 a 6517 Período 30/06/2022 a 04/04/2023
Livro H-28	Folhas nºs 6518 a 6769 Período 06/04/2023 a 24/10/2023

Livros de Presenças (Modelo Livro F-46)Cor Azul	
Livro F-46	Folhas nºs 9797 a 10.020 Período 10/01/2023 a 12/01/2024

O objeto contratado se enquadra no conceito de bens comuns, pois os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado.

4. Requisitos da Contratação

5.1 O prazo de entrega do objeto é de no máximo 30(trinta) dias, contados do recebimento da nota de empenho, no seguinte endereço: Rua Assis Brasil, nº 51, Bairro Centro, no horário de expediente, das 8:00hs às 14:00hs;

5.2 Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 05 (cinco) dias, pela Diretora de Patrimônio e Manutenção, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta;

5.3 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades;

5.4 Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo;

5.5 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do objeto.

5. Garantia legal dos bens

O prazo de garantia legal será de, no mínimo, 12(doze) meses, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto. Caso o prazo da garantia oferecida pelo fabricante seja inferior ao estabelecido nesta cláusula, o fornecedor deverá complementar a garantia do bem ofertado pelo período restante.

6. Levantamento de Mercado

O levantamento de preços foi efetuado via email, conforme documentos anexados ao expediente.

CÂMARA DE VEREADORES DE SAPUCAIA DO SUL
Av. Assis Brasil, 51 – Centro – CEP: 93.220.050 -Sapucaia do Sul – RS
Fones: 51.3474.1887 / 3474.1226 – Fax: 51.3474.1081
Email: compras@cmsapucaiaodosul.rs.gov.br

7. Estimativa do Preço da Contratação

A estimativa de preços da Contratação é de R\$ 450,00(Quatrocentos e cinquenta reais).

8. Descrição da solução como um todo

Para a encadernação dos livros legislativos, é crucial adotar uma abordagem abrangente e cuidadosamente planejada. Primeiramente, é necessário realizar um planejamento detalhado que inclua a identificação dos tipos de livros a serem encadernados, como leis e atos, atas, pautas e livros de presença. Este processo deve também estabelecer critérios claros de organização e avaliar os materiais necessários para garantir durabilidade e proteção adequada dos documentos.

A escolha dos materiais é um passo fundamental. Deve-se optar por capas resistentes e papel de alta qualidade que não comprometa a legibilidade dos textos ao longo do tempo. O processo de encadernação em si requer cuidado meticuloso, incluindo a perfuração dos documentos, aplicação de técnicas de costura ou colagem, inserção das capas e acabamentos que proporcionem uma apresentação uniforme e profissional.

Para assegurar a qualidade do processo, é essencial implementar um controle rigoroso de qualidade. Isso inclui a verificação da integridade dos documentos encadernados, a correção de possíveis erros de encadernação e a revisão da indexação para garantir precisão e eficiência na consulta.

Por fim, é importante fornecer treinamento adequado aos funcionários responsáveis pela gestão, encadernação e manutenção dos livros legislativos. Isso não apenas garante a conformidade com os procedimentos estabelecidos, mas também promove uma cultura de preservação e acesso eficaz aos registros legislativos da Câmara de Vereadores de Sapucaia do Sul.

9. Estimativa das Quantidades

Quantidade	Unidade	Descrição do objeto
01	Unid	Contratação de empresa especializada para encadernação de 09 (nove) livros da Divisão Legislativa (livros de leis e atos, livros de atas, livros de pautas e livros de presença) da Câmara de Vereadores de Sapucaia do Sul

10. Justificativa para Parcelamento

Por se tratar de uma compra por Dispensa de licitação, a compra será realizada por **preço global**, o menor valor total do lote. Levando em consideração que as empresas fornecem o mesmo produto. A compra do lote se justifica pela economicidade em escala.

11. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Em exame da natureza dos itens que ora se pretende adquirir nessa contratação, não se verifica interdependência destes com quaisquer outros, no sentido de condicioná-los a sua plena efetivação, ou seja, vindo a adquiri-los, estarão plenamente aptos a atender ao interesse público demonstrado neste ETP.

12. Análise de Riscos

É importante realizar uma análise de riscos para garantir uma aquisição bem-sucedida.

A escolha de fornecedores inadequados pode resultar em atrasos na entrega, produtos defeituosos ou falta de suporte pós-venda, o que poderia prejudicar as operações desta Casa. A durabilidade e longevidade da encadernação são fatores a serem considerados. Se o produto adquirido não for durável ou tiver uma vida útil curta, a Câmara terá que arcar com custos adicionais de substituição.

Para mitigar esses riscos, é essencial conduzir uma análise detalhada dos fornecedores, estabelecer critérios claros de qualidade e conformidade, envolver os usuários finais no processo de seleção e garantir que haja recursos adequados para manutenção e suporte contínuos.

13. Resultados Pretendidos

A encadernação dos livros da Divisão Legislativa tem como objetivo principal garantir organização, preservação, durabilidade, padronização visual, facilidade de consulta e acessibilidade aos documentos legislativos. Esses objetivos visam não apenas facilitar o uso diário dos documentos pela Câmara, mas também preservar a história legislativa do município de maneira eficaz e acessível.

14. Impactos Ambientais

Em exame da natureza dos itens que ora se pretende adquirir nessa contratação, não se verifica impactos ambientais dignos de nota, sendo necessário tão somente que o fornecedor atenda aos critérios e política de sustentabilidade ambiental.

15. Providências Prévias ao contrato

Por se tratar de produtos de pronta entrega sob os quais não advém responsabilidades além das possíveis garantias normais de mercado, celebração de contrato, vindo a Nota de Empenho, substituir o referido documento.

16. Declaração de Viabilidade

Este Estudo Técnico Preliminar evidencia que a contratação da solução mostra-se viável tecnicamente e necessária.

17. Responsáveis pelo preenchimento ETP

JUSSELI ANDREA
LASTA:882426250
34

Assinado de forma digital por
JUSSELI ANDREA
LASTA:88242625034
Dados: 2024.08.02 10:19:42
-03'00'

Nome: Jusseli Andrea Lasta
Cargo: Diretora de Patrimônio e Manutenção
Email: compras@cmsapucaiaadosul.rs.gov.br



CÂMARA DE VEREADORES DE SAPUCAIA DO SUL

Av. Assis Brasil, nº51, Centro, CEP 93.220-050 - Sapucaia do Sul - Rio Grande do Sul

Fones (51) 51.34741887 / 3474-1226 - Fax: 3474-1081

Email: compras@cmsapucaiaodosul.rs.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA

DISPENSA DE LICITAÇÃO 026/2024

EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO 449/2024

01. CONDIÇÕES GERAIS DE CONTRATAÇÃO

1.1. Este documento tem como propósito expressar a necessidade de contratação de empresa especializada para encadernação de 09 (nove) livros da Divisão Legislativa (livros de leis e atos, livros de atas, livros de pautas e livros de presença) da Câmara de Vereadores de Sapucaia do Sul, conforme solicitado através do Memorando nº 007/24/DL, conforme pesquisa de mercado abaixo:

Item	Especificação	Qtde	Unid.	Valor médio Unit.	Valor médio total
1	Contratação de empresa especializada para encadernação de 09 (nove) livros da Divisão Legislativa (livros de leis e atos, livros de atas, livros de pautas e livros de presença) da Câmara de Vereadores de Sapucaia do Sul	01	Unid.	450,00	450,00
VALOR MÉDIO TOTAL					R\$ 450,00

1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante no Estudo Técnico Preliminar.

1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de Setembro de 2021.

02. FUNDAMENTOS DA CONTRATAÇÃO

2.1. A fundamentação da contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2024, conforme detalhamento a seguir:

- I) ID PCA no PNCP: 92009026000119-0-000005/2024;
- II) <https://pncp.gov.br/app/pca/92009026000119/2024/5>;
- III) Data de publicação no PNCP: 27/06/2024;
- IV) Id do item no PCA: 86;

03. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada no Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.



CÂMARA DE VEREADORES DE SAPUCAIA DO SUL

Av. Assis Brasil, nº51, Centro, CEP 93.220-050 - Sapucaia do Sul - Rio Grande do Sul

Fones (51) 51.34741887 / 3474-1226 - Fax: 3474-1081

Email: compras@cmsapucaiaodosul.rs.gov.br

04. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O prestador de serviços deve garantir a utilização de materiais de boa qualidade, incluindo papéis reciclados ou certificados, e aplicar técnicas de encadernação que assegurem a durabilidade dos livros. É essencial que o serviço adote práticas sustentáveis, como o uso de tintas ecológicas e a minimização de resíduos. O fornecedor deve oferecer impressão sob demanda para reduzir desperdícios e demonstrar experiência e qualificação na área. A capacidade de cumprir prazos de entrega e proporcionar bom atendimento também é necessária. O custo deve ser competitivo e transparente, com condições de pagamento claras. O fornecedor deve apresentar toda a documentação necessária para formalização da compra, incluindo comprovação de regularidade fiscal e trabalhista.

Subcontratação

4.2. Não é admitida a subcontratação do objeto.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

5.1 O prazo de entrega do objeto é de até no máximo 30 (trinta) dias, contados do recebimento da nota de empenho, no seguinte endereço: Rua Assis Brasil, nº 51, Bairro Centro, no horário de expediente, das 8:00hs às 14:00hs;

5.2 Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 05 (cinco) dias, pela Diretora de Patrimônio e Manutenção, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta;

5.3 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades;

5.4 Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo;

5.5 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do objeto.

Garantia, manutenção e assistência técnica

5.7. O prazo de garantia legal será de, no mínimo, 12(doze) meses, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.

5.8. Caso o prazo da garantia oferecida pelo fabricante seja inferior ao estabelecido nesta cláusula, o fornecedor deverá complementar a garantia do bem ofertado pelo período restante.

6. DA PARTICIPAÇÃO

6.1. Para participar deste processo de dispensa de licitação, é fundamental que o fornecedor do objeto esteja em conformidade com as exigências legais, o que inclui estar em dia com as certidões necessárias: Certidão Negativa de Débitos (CND) junto à Receita Federal, Estadual e Municipal, certidões negativas de débitos trabalhistas e previdenciários, bem como consulta consolidada de pessoa jurídica no Tribunal de Contas da União (TCU). O objetivo dessas certidões é garantir que o fornecedor seja uma entidade regularizada e em situação fiscal, trabalhista e previdenciária adequada, evitando riscos para a administração pública ao contratar com empresas em situação irregular. Portanto, é importante que os fornecedores interessados em participar de processos de dispensa de licitação estejam atentos aos requisitos específicos



CÂMARA DE VEREADORES DE SAPUCAIA DO SUL

Av. Assis Brasil, nº51, Centro, CEP 93.220-050 - Sapucaia do Sul - Rio Grande do Sul

Fones (51) 51.34741887 / 3474-1226 - Fax: 3474-1081

Email: compras@cmsapucaiaodosul.rs.gov.br

de certidões exigidos e providenciem a documentação necessária dentro dos prazos estabelecidos, assegurando assim a lisura e a legalidade do processo de contratação.

7. DO CONTRATO

7.1. A presente contratação não resulta em contrato formal, mas em aquisição via empenho, com entrega única.

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

8.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) Diretoria de Patrimônio e Manutenção, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

8.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 05(cinco) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

8.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

8.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

8.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

8.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação e Pagamento

8.8. O pagamento relativo aos bens entregues pela CONTRATADA será efetuado através de ordem bancária, no prazo de até 10 (dez) dias corridos, a contar da apresentação da Nota Fiscal/Fatura com indicação da conta corrente e respectiva agência bancária, devidamente visada pela fiscalização do contrato quanto à sua liquidação.

8.9. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- V) o prazo de validade;
- VI) a data da emissão;
- VII) os dados do contrato e do órgão contratante;
- VIII) o período respectivo de execução do contrato;
- IX) o valor a pagar; e



CÂMARA DE VEREADORES DE SAPUCAIA DO SUL

Av. Assis Brasil, nº51, Centro, CEP 93.220-050 - Sapucaia do Sul - Rio Grande do Sul

Fones (51) 51.34741887 / 3474-1226 - Fax: 3474-1081

Email: compras@cmsapucaiaadosul.rs.gov.br

X) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

8.10. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

Forma de pagamento

8.11. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

8.12. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8.13. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

8.14. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

9.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de DISPENSA DE LICITAÇÃO, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO GLOBAL.

Foi solicitado orçamento às empresas A C L PACHECO ENCADERNACOES LTDA, COPYSERV GRAFICA EXPRESSA LTDA E GWPLOT SERVICOS DE PLOTAGENS LTDA para a contratação de serviços de encadernação de livros legislativos para a Câmara de Vereadores de Sapucaia do Sul com o objetivo assegurar a melhor escolha para a prestação desse serviço essencial. A decisão de consultar essas empresas foi motivada por alguns fatores. Primeiramente, estas empresas possuem reconhecimento e experiência no setor de encadernação, o que nos permite avaliar uma gama diversificada de soluções e serviços oferecidos. Além disso, ao obter orçamentos de vários fornecedores, buscamos assegurar a competitividade dos preços e a qualidade dos materiais e técnicas de encadernação propostas. Esse processo também nos ajuda a analisar a capacidade de cada empresa em atender aos requisitos específicos de durabilidade, sustentabilidade e prazo de entrega necessários para a encadernação dos documentos legislativos. A escolha entre essas empresas será fundamentada em uma avaliação detalhada das propostas recebidas, garantindo assim a melhor relação custo-benefício e a conformidade com as necessidades da Câmara.

Forma de fornecimento

9.2. O fornecimento do objeto será em entrega única, após recebimento, por parte do fornecedor, de empenho emitido pela Câmara de Vereadores.

10. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

10.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 450,00 (Quatrocentos e cinquenta reais), conforme custos unitários apostos na tabela constante no item 1.1.

11. ANÁLISE DE RISCOS

11.1. Foi feita análise para identificar e avaliar os potenciais riscos associados à encadernação de livros. A finalidade foi garantir uma gestão eficaz dos riscos envolvidos nesse processo, visando assegurar o sucesso e a satisfação das partes envolvidas:



CÂMARA DE VEREADORES DE SAPUCAIA DO SUL

Av. Assis Brasil, nº51, Centro, CEP 93.220-050 - Sapucaia do Sul - Rio Grande do Sul

Fones (51) 51.34741887 / 3474-1226 - Fax: 3474-1081

Email: compras@cmsapucaiaodosul.rs.gov.br

11.2. A análise de riscos:

É importante realizar uma análise de riscos para garantir uma aquisição bem-sucedida.

A escolha de fornecedores inadequados pode resultar em atrasos na entrega, produtos defeituosos ou falta de suporte pós-venda, o que poderia prejudicar as operações desta Casa. A durabilidade e longevidade da encadernação são fatores a serem considerados. Se o produto adquirido não for durável ou tiver uma vida útil curta, a Câmara terá que arcar com custos adicionais de substituição.

Para mitigar esses riscos, é essencial conduzir uma análise detalhada dos fornecedores, estabelecer critérios claros de qualidade e conformidade, envolver os usuários finais no processo de seleção e garantir que haja recursos adequados para manutenção e suporte contínuos.

12. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Anual da Câmara de Vereadores de Sapucaia do Sul.

12.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação: 3.3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

13. OUTRAS ESPECIFICAÇÕES E DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. Antes de apresentar sua proposta o fornecedor deverá analisar consultar as especificações, executando todos os levantamentos, de modo a não incorrer em omissões, que jamais poderão ser alegadas ao fornecimento em favor de eventuais pretensões de acréscimos de preços, alteração da data de entrega ou de validade.

13.2. Cabe ao fornecedor consultar com antecedência os seus fornecedores quanto aos prazos de entrega do material especificado, não cabendo, portanto a justificativa de atraso do fornecimento devido ao não cumprimento da entrega por parte do fornecedor.

13.3. Adotar-se-á como critério de aceitabilidade o preço unitário estimado constante na tabela do item 1.1, desclassificando-se as propostas cujos preços o excedam.

FIM DO ANEXO I



Câmara Municipal de Sapucaia do Sul
CNPJ: 92.009.026/0001-19 Telefone: (51) 3474-1887
Av. Assis Brasil, 51, SAPUCAIA DO SUL / RS - 93220-050

Despesa
Dotações Disponíveis

Ação: Todos
Categoria: 3339039
Data: 01/01/2024 até 29/07/2024
Entidade: 2
Função: Todos
Gerar com Despesa Secundária: Não
Mostrar sem Movimento: Não
Programa: Todos
Recurso: Todos
Recurso CO: Todos
Recurso STN: Todos
Subfunção: Todos
Órgão/Unidade: Todos

Categoria	Descrição	Despesa	Ent	Rec	Rec. STN	Dot. Inicial	Dot. Atualizada	Saldo Empenhar	Reservado	Saldo Disponível	(%)
Órgão.....:	1 - CÂMARA DE VEREADORES					500.000,00	550.000,00	31.128,25	0,00	31.128,25	5,66
Unidade.....:	1 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES					500.000,00	550.000,00	31.128,25	0,00	31.128,25	5,66
01.031.0001.2001.0000 - Desenvolvimento e aperfeiçoamento da manutenção das atividades do órgão						500.000,00	550.000,00	31.128,25	0,00	31.128,25	5,66
3.3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		19	2	1	501	500.000,00	550.000,00	31.128,25	0,00	31.128,25	5,66
Totalizador Geral.....:						500.000,00	550.000,00	31.128,25	0,00	31.128,25	5,66

PLANILHA DE DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÕES 2024

Número	Protocolo e Data	Objeto		Fornecedor	Valor	Empenho	NF nº
--------	------------------	--------	--	------------	-------	---------	-------

SERVIÇOS DE INTERNET WEB

DL 001/2024	651/2023 - 06/12/2023	Fornecimento de internet fibra optica	Autorizado	Pontocomnet Serviços de Internet Ltda	R\$ 8.628,00	16/2024	-
DL 024/2024	472/2024 - 15/07/2024	Serviço de backup em nuvem 250 GB	Autorizado	Lobus Software	R\$ 4.500,00		
DL 025/2024	471/2024 - 12/07/2024	Aquisição de 60 licenças antivírus em nuvem	Autorizado	PPL Comércio	R\$ 5.889,00		

CERTIFICADOS DIGITAIS

DL 002/2024	33/2024 - 11/01/2024	Certificado digital eCPF	Cancelado	Certivale certificado digital Ltda	-	-	-
DL 003/2024	24/2024 - 16/01/2024	Certificado digital eCPF	Autorizado	Certivale certificado digital Ltda	R\$ 280,00	42/2024	2024667
DL 011/2024	136/2024 - 04/03/2024	Certificado digital eCPF	Autorizado	Certivale certificado digital Ltda	R\$ 281,00	105/2024	20242138
DL 013/2024	200/2024 - 03/04/2024	Certificado digital eCPF dir. adm	Autorizado	Certivale certificado digital Ltda	R\$ 128,00	123/2024	20242887
DL 014/2024	214/2024 - 08/04/2024	Certificado digital eCPF vereador Cleber	Autorizado	Certivale certificado digital Ltda	R\$ 128,00	122/2024	20242886
DL 022/2024	455/2024 - 05/07/2024	Certificado digital eCPF servidora Rita	Autorizado	Certivale certificado digital Ltda	R\$ 196,00		

CURSOS

INEX 001/2024	21/2024 - 09/01/2024	Curso de capacitação	Autorizado	Igam Corporativo	R\$ 1.440,00	17/2024	46/2024 e 47/2024
INEX 002/2024	27/2024 - 10/01/2024	Curso de capacitação	Autorizado	Igam Corporativo	R\$ 3.950,00	18/2024	41/44/45/95/96/2024
INEX 003/2024	13/2024 - 04/01/2024	Curso de capacitação	Autorizado	DPM educação Ltda	R\$ 1.679,40	22/2024	202400000000758
INEX 004/2024	23/2024 - 09/01/2024	Curso de capacitação	Autorizado	Igam Corporativo	R\$ 1.580,00	24/2024	430/2024 e 431/2024
INEX 005/2024	589/2023 - 20/11/2023	Curso de capacitação	Autorizado	Igam Corporativo	R\$ 450,00	43/2024	
INEX 008/2024	204/2024 - 04/04/2024	Curso de capacitação	Autorizado	DPM educação Ltda	R\$ 2.785,04	201/2024	2024000000002087

MANUTENÇÃO ELÉTRICA

DL 004/2024	49/2024 - 18/01/2024	Serviço elétrica ar condicionados telhado	Autorizado	AMV produtos e serviços elétricos Ltda	R\$ 5.756,46	60/2024	201/S

MANUTENÇÃO PREDIAL

DL 005/2024	14/2024 - 04/01/2024	Serviço de limpeza de calhas e troca de saída de água	Autorizado	Calhas Alphaville Ltda	R\$ 3.460,00	46/2024	51483053
DL 008/2024	122/2024 - 27/02/2024	Instalação de cobertura para sala de mídia do plenário	Autorizado	AMV produtos e serviços elétricos Ltda	R\$ 2.640,00	89/2024	
DL 009/2024	141/2024 - 06/03/2024	Conserto porta pivotante da recepção	Autorizado	Airton Alves	R\$ 1.380,00	88/2024	

DL 012/2024	153/2024 - 15/03/2024	Serviço de instalação de películas em janelas e porta com fornecimento de mão de obra e material	Autorizado	Elisabete Azevedo Wolff (WA Películas)	R\$ 2.122,00	140/2024	133
PUBLICIDADE LEGAL							
DL 006/2024	60/2024 - 25/01/2024	30 Publicações legais	Autorizado	Grupo Editorial Sinos S/A	R\$ 2.700,00	62/2024	
ASSINATURAS							
INEX 006/2024	97/2024 - 15/02/2024	12 assinaturas anuais VS	Autorizado	Grupo Editorial Sinos S/A	R\$ 6.897,60	83/2024	165340
INEX 007/2024	106/2024 - 19/02/2024	Assinatura anual do Banco de Preços	Não autorizado	NP tecnologia e gestão de dados Ltda	R\$ 11.960,00		
MATERIAL PERMANENTE							
DL 007/2024	118/2024 - 22/02/2024	Aquisição de 44 filtros de linha	Autorizado	Ferragem Cavalli Ltda	R\$ 1.623,60	90/2024	1196
DL 020/2024	397/2024 - 20/06/2024	Aquisição de computador servido	Autorizado	P7 Comércio de Informática Ltda	R\$ 10.490,00	203/2024	
DL 026/2024	449/2024 - 04/07/2024	Encadernação de livros	Em andamento	ACL Pacheco Encadernações Ltda.	R\$ 450,00		
DEDETIZAÇÃO							
DL 10/2024	134/2024 - 04/03/2024	Serviço de dedetização e desratização	Autorizado	Detiprag Controle de pragas Ltda	R\$ 1.230,00	106/2024	42947
RECARGA EXTINTORES							
DL 015/2024	270/2024 - 30/04/2024	Recarga de extintores, fornecimento de placas de sinalização e luminárias de emergência	Autorizado	Sul Brasil Extintores	R\$ 2.496,60	144/2024	13792 e 1999/S
SEGURO PREDIAL							
DL 016/2024	294/2024 - 09/05/2024	Seguro prédio	Autorizado	Liberty Seguros S/A	R\$ 3.092,23	142/2024	
APOIO PARA PÉS							
DL 017/2024		Apoio para pés	Não autorizado	Prolabore	R\$ 814,64		
AR CONDICIONADO							
DL 018/2024	349/2024 - 27/05/2024	Serviço de conserto e limpeza de ar condicionado com mão de obra e fornecimento de material	Autorizado	Eliane Alves Lepper	R\$ 2.880,00	171/2024	7

MANUTENÇÃO DE MOBILIÁRIO							
DL 019/2024	427/2024 - 28/06/2024	Serviço de conserto de poltronas e cadeiras com mão de obra e fornecimento de material.	Não autorizado	Maria de Fatima dos Santos Costa (Artifice Manutenção Empresarial)	R\$ 8.320,00		
UNIFORMES							
DL 021/2024		Aquisição de uniformes e sapatos CA	Em andamento				
MEDALHAS PARA SOLENIDADE DO CIDADÃO SAPUCAIENSE							
DL 23/2024	484/2024 - 18/07/2024	Aquisição de medalhas para solenidade do Cidadão Sapucaense	Autorizado	Sinos Print Comunicação Visual Ltda.	R\$ 1.650,00		



CÂMARA DE VEREADORES DE SAPUCAIA DO SUL
Av. Assis Brasil, 51 – Centro – CEP: 93.220.050 -Sapucaia do Sul – RS
Fones: 51.3474.1887 / 3474.1226 – Fax: 51.3474.1081
Email: compras@cmsapucaiaodosul.rs.gov.br

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO	FORNECEDOR		FORNECEDOR		FORNECEDOR	
			A C L PACHECO ENCADERNACOES LTDA		COPYSERV GRAFICA EXPRESSA LTDA (COPYSERV)		GWPLOT SERVICOS DE PLOTAGENS LTDA	
			R\$ unit.	R\$ total	R\$ unit.	R\$ total	R\$ unit.	R\$ total
01	01 Unid	Contratação de empresa especializada para encadernação de 09 (nove) livros da Divisão Legislativa (livros de leis e atos, livros de atas, livros de pautas e livros de presença) da Câmara de Vereadores de Sapucaia do Sul	R\$ 50,00	R\$ 450,00	R\$ 95,00	R\$ 855,00	R\$ 120,00	R\$ 1.080,00

Sapucaia do Sul, 01 de Agosto de 2024.

JUSSELI ANDREA Assinado de forma digital por
LASTA:88242625 JUSSELI ANDREA
LASTA:88242625034
034 Dados: 2024.08.02 10:21:06
-03'00'
Jusselí Andrea Lasta
Diretora Patrimônio e Manutenção



CM Sapucaia <comprascmsapucaia@gmail.com>

ENCADERNAÇÕES LIVROS

Encadernações Pacheco <aclpachecoencadernacoes@gmail.com>

17 de julho de 2024 às 13:31

Para: Compras - CM Sapucaia do Sul <compras@cmsapucaiaidosul.rs.gov.br>

Boa tarde!

Conforme solicitação Cristiane segue abaixo orçamento solicitado:

Livros em capa dura, em percalux liso na cor a definir com gravação em dourado na lombada conforme amostra.

Valor.....R\$50.00(cincoenta reais) cada volume

OBS. tem bastante gravação, é tudo montado cada linha.

Atenciosamente

ACL PACHECO ENCADERNAÇÕES
51 3591-0392 e 51 98054-9281



CM Sapucaia <comprascmsapucaia@gmail.com>

Re: Fwd: Encadernação

pedido@copyserv.com.br <pedido@copyserv.com.br>

23 de julho de 2024 às 08:40

Para: COMPRAS CM SAPUCAIA DO SUL <compras@cmsapucaiaadosul.rs.gov.br>

Bom dia!

Segue em anexo o documento do orçamento.



Cotação de Preços - Encadernação de Livros.pdf

640K

COTAÇÃO DE PREÇOS

CÂMARA DE VEREADORES DE SAPUCAIA DO SUL

CNPJ: 92.009.026/0001-19

Av. Assis Brasil, 51 – Centro – CEP: 93.220.050 -Sapucaia do Sul – RS

Fones: 51 99653-6764 / 51 3474.1887 / 51 3474.1226 / 51 3474.1081

Email: compras@cmsapucaiaodosul.rs.gov.br

RELAÇÃO DE LIVROS PARA ENCADERNAÇÃO

Livros de Leis e Atos (Modelo Livro C-92)	
Cor Preta	
Livro C-93	Período 19.09.2022 a 13.02.2023 Folhas nºs 25.174. a 25.423 Registro Geral 12.691 a 12.859
Livro C-94	Período 14.02.2023 a 18.09.2023 Folhas nºs 25.424 a 25.673 Registro Geral 12.860 a 13.058
Livro C-95	Período 21.09.2023 a 18.12.2023 Folhas nºs 25.674 a 25.923 Registro Geral 13.059 a 13.160

Livros de Atas (Modelo Livro B-91)	
Cor Vermelha	
Livro B-92	Folhas nºs 22.543 a 22.791 ATAS nºs 11.104 a 11.245

	Período 13/09/2022 a 13.04.2023
Livro B-93	Folhas nºs 22.792 a 23.040 ATAS nºs 11.246 a 11.373 Período 13.04.2023 a 22.08.2023
Livro B-94	Folhas nºs 23.041 a 23.289 ATAS nºs 11.374 a 11.519 Período 22.08.2023 a 14.03.2024

Livros de Pautas (Modelo Livro H-26)	
Cor Marrom	
Livro H-27	Folhas nºs 6266 a 6517 Período 30/06/2022 a 04/04/2023
Livro H-28	Folhas nºs 6518 a 6769 Período 06/04/2023 a 24/10/2023

Livros de Presenças (Modelo Livro F-46) Cor Azul	
Livro F-46	Folhas nºs 9797 a 10.020 Período 10/01/2023 a 12/01/2024

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	1	un	Livro C-93		R\$95,00	R\$95,00
2	1	un	Livro C-94		R\$95,00	R\$95,00
3	1	un	Livro C-95		R\$95,00	R\$95,00
4	1	un	Livro B-92		R\$95,00	R\$95,00
5	1	un	Livro B-93		R\$95,00	R\$95,00
6	1	un	Livro B-94		R\$95,00	R\$95,00
7	1	un	Livro H-27		R\$95,00	R\$95,00
8	1	un	Livro H-28		R\$95,00	R\$95,00
9	1	un	Livro F-46		R\$95,00	R\$95,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA						R\$855,00

PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO:

RAZÃO SOCIAL: Copyserv Gráfica Expressa

CNPJ: 02.559.620/0001-90

ENDEREÇO: Av. Independência, 330 loja 02 – Porto Alegre

VALIDADE DA PROPOSTA (mínimo 30 dias): 30 dias

PRAZO DE ENTREGA (dias úteis): 10 dias úteis

TELEFONE: 51 30127329

CONTATO: Graziela Mahler

ATENÇÃO:

O preço deverá ser líquido, com todos os custos inclusos (impostos, taxas, fretes, embalagens, etc.)

Pagamento: a forma de pagamento à empresa vencedora será através de empenho **(pagamento efetuado em até 10 (dez) dias úteis** após a entrega do produto ou realização do serviço), mediante apresentação da nota fiscal.

NA NOTA FISCAL DEVERÁ CONSTAR OS DADOS BANCÁRIOS PARA DEPÓSITO E O NÚMERO DO EMPENHO.

Porto Alegre, 22 de julho de 2024.



CM Sapucaia <comprascmsapucaia@gmail.com>

Re: Encadernação**Servicópias** <servicopiasnh@gmail.com>

22 de julho de 2024 às 10:21

Para: COMPRAS CM SAPUCAIA DO SUL <compras@cmsapucaiaodosul.rs.gov.br>

Segue orçamento em anexo.

Att.
WilliamEm sex., 19 de jul. de 2024 às 12:55, COMPRAS CM SAPUCAIA DO SUL <compras@cmsapucaiaodosul.rs.gov.br> escreveu:
Boa tarde!São todas folhas A4.
Aguardamos o envio do orçamento.

Atenciosamente,

*Rita Carel Feix Kerber
Cristiane de Oliveira Gularte
Câmara de Vereadores de Sapucaia do Sul
Agente administrativo*

Em qui., 18 de jul. de 2024 às 17:33, Servicópias <servicopiasnh@gmail.com> escreveu:

Boa tarde Rita, tudo bem? Agradecemos o contato; preciso só tirar uma dúvida: as folhas a serem encadernadas são formato A4? Ou caso seja outro formato, se puder me informar a medida, pois preciso para calcular.

Atenciosamente,

William
Servicópias

Em qui., 18 de jul. de 2024 às 15:26, COMPRAS CM SAPUCAIA DO SUL <compras@cmsapucaiaodosul.rs.gov.br> escreveu:

Prezados, boa tarde!

Segue, em anexo, solicitação de orçamento para encadernação de livros.

Atenciosamente,

*Rita Carel Feix Kerber
Cristiane de Oliveira Gularte
Câmara de Vereadores de Sapucaia do Sul
Agente administrativo*

Em ter., 16 de jul. de 2024 às 17:04, Luiz Felipe <luizfelipmr@gmail.com> escreveu:

**SERVICÓPIAS**
Soluções em impressões, cópias e acabamentos

51 | 99164.4414



51 | 3035.2812 / 3595.3283



SERVICOPIAS@SERVICOPIAS.COM.BR



/SERVICOPIASNH



/SERVICOPIAS



R. MARCÍLIO DIAS | 585

**SERVICÓPIAS**
Soluções em impressões, cópias e acabamentos

51 | 99164.4414



51 | 3035.2812 / 3595.3283



SERVICOPIAS@SERVICOPIAS.COM.BR



/SERVICOPIASNH



/SERVICOPIAS



R. MARCÍLIO DIAS | 585

**Cotação de Preços - Encadernação de Livros.odt**
708K

COTAÇÃO DE PREÇOS

CÂMARA DE VEREADORES DE SAPUCAIA DO SUL

CNPJ: 92.009.026/0001-19

Av. Assis Brasil, 51 – Centro – CEP: 93.220.050 -Sapucaia do Sul – RS

Fones: 51 99653-6764 / 51 3474.1887 / 51 3474.1226 / 51 3474.1081

Email: compras@cmsapucaiaodosul.rs.gov.br

RELAÇÃO DE LIVROS PARA ENCADERNAÇÃO

Livros de Leis e Atos (Modelo Livro C-92)	
Cor Preta	
Livro C-93	Período 19.09.2022 a 13.02.2023 Folhas nºs 25.174. a 25.423 Registro Geral 12.691 a 12.859
Livro C-94	Período 14.02.2023 a 18.09.2023 Folhas nºs 25.424 a 25.673 Registro Geral 12.860 a 13.058
Livro C-95	Período 21.09.2023 a 18.12.2023 Folhas nºs 25.674 a 25.923 Registro Geral 13.059 a 13.160

Livros de Atas (Modelo Livro B-91)	
Cor Vermelha	
Livro B-92	Folhas nºs 22.543 a 22.791 ATAS nºs 11.104 a 11.245
	Período 13/09/2022 a 13.04.2023
Livro B-93	Folhas nºs 22.792 a 23.040 ATAS nºs 11.246 a 11.373 Período 13.04.2023 a 22.08.2023
Livro B-94	Folhas nºs 23.041 a 23.289 ATAS nºs 11.374 a 11.519 Período 22.08.2023 a 14.03.2024

Livros de Pautas (Modelo Livro H-26)	
Cor Marrom	
Livro H-27	Folhas nºs 6266 a 6517 Período 30/06/2022 a 04/04/2023
Livro H-28	Folhas nºs 6518 a 6769 Período 06/04/2023 a 24/10/2023

Livros de Presenças (Modelo Livro F-46) Cor Azul	
Livro F-46	Folhas nºs 9797 a 10.020 Período 10/01/2023 a 12/01/2024

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	1	un	Livro C-93		120,00	120,00
2	1	un	Livro C-94		120,00	120,00
3	1	un	Livro C-95		120,00	120,00
4	1	un	Livro B-92		120,00	120,00
5	1	un	Livro B-93		120,00	120,00
6	1	un	Livro B-94		120,00	120,00
7	1	un	Livro H-27		120,00	120,00
8	1	un	Livro H-28		120,00	120,00
9	1	un	Livro F-46		120,00	120,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA						R\$ 1.080,00

PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO:

RAZÃO SOCIAL: GWPlot Serviços de Plotagens Ltda

CNPJ: 05.752.531/0001-54

ENDEREÇO: Rua Marcílio Dias, 585, Loja 04 – Bairro Rio Branco – Novo Hamburgo / RS

VALIDADE DA PROPOSTA (mínimo 30 dias): 40 dias

PRAZO DE ENTREGA (dias úteis): 07

TELEFONE: 51 3035-2812

CONTATO: William Caldart

ATENÇÃO:

O preço deverá ser líquido, com todos os custos inclusos (impostos, taxas, fretes, embalagens, etc.)

Pagamento: a forma de pagamento à empresa vencedora será através de empenho **(pagamento efetuado em até 10 (dez) dias úteis** após a entrega do produto ou realização do serviço), mediante apresentação da nota fiscal.

NA NOTA FISCAL DEVERÁ CONSTAR OS DADOS BANCÁRIOS PARA DEPÓSITO E O NÚMERO DO EMPENHO.

Novo Hamburgo, 22 de Julho de 2024.


GWPLOT SERV. PLOT. LTD



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: A C L PACHECO ENCADERNACOES LTDA
CNPJ: 04.306.458/0001-24

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:55:15 do dia 25/07/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/01/2025.

Código de controle da certidão: **32EE.DC16.3256.0551**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Nome: **A C L PACHECO ENCADERNACOES LTDA**

CNPJ base: **04.306.458/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **18 dias do mês de JULHO do ano de 2024**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 15/9/2024.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **29665330**
Autenticação: **39964596**





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: A C L PACHECO ENCADERNACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 04.306.458/0001-24

Certidão nº: 50293435/2024

Expedição: 18/07/2024, às 15:33:16

Validade: 14/01/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **A C L PACHECO ENCADERNACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.306.458/0001-24**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.306.458/0001-24
Razão Social: A C L PACHECO ENCADERNAÇÕES LTDA
Endereço: R JOAO ALFREDO PANITZ 91 / CENTRO / SAO LEOPOLDO / RS / 93010-150

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/07/2024 a 18/08/2024

Certificação Número: 2024072001170963365829

Informação obtida em 31/07/2024 09:59:06

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 18/07/2024 15:34:15

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **A C L PACHECO ENCADERNACOES LTDA**
CNPJ: **04.306.458/0001-24**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO
SEMFA - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Inscrição : 5888
Nome : A C L PACHECO E CIA LTDA
CPF/CNPJ : 04.306.458/0001-24

É CERTIFICADO, que até esta data, não constam débitos dos tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda, relativos ao contribuinte acima identificado, ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas.

Certidão válida por 60 dias, a partir da data da emissão.

São Leopoldo, 31 de julho de 2024.

A autenticidade desta certidão deve ser verificada em <http://www.saoleopoldo.rs.gov.br>.

NFBJ.9BVS.DVRH.FUNZ

Certidão expedida com base na Lei Municipal 5047/2001 e Decreto 6120/2009.



AVISO DE INTERESSE DE CONTRATAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2024

EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO Nº 449/2024

A Câmara de Vereadores de Sapucaia do Sul/RS, através do seu departamento de Patrimônio e Manutenção, informa que realizará uma contratação por meio de dispensa pelo valor, conforme previsto no art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021 para o seguinte objeto: Contratação de empresa especializada para encadernação de 09 (nove) livros da Divisão Legislativa (livros de leis e atos, livros de atas, livros de pautas e livros de presença) da Câmara de Vereadores de Sapucaia do Sul. A Administração expressa seu interesse em receber propostas adicionais de potenciais interessados, com o objetivo de selecionar a proposta mais vantajosa. O prazo para apresentação das propostas encerra-se em 09/08/2024. As propostas devem ser enviadas exclusivamente por meio eletrônico para o e-mail compras@cmsapucaiaodosul.rs.gov.br, incluindo informações completas de qualificação do fornecedor, como CNPJ, responsável pela proposta e função exercida na empresa.

Sapucaia do Sul, 06 de Agosto de 2024.

Machado da Vitória

Vereador Presidente





ORDEM DE COMPRA Nº 2024 / 65 (1ª via).

Data de Emissão: 13/08/2024

Tipo Empenho: Ordinário Nº Empenho: _____

Licitação: PRD - Processo de Dispensa - 2024 / 26

Nível de Julgamento: MENOR PREÇO GLOBAL

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Fornecedor: **11 - A C L PACHECO ENCADERNACOES LTDA, CNPJ/CPF: 04306458000124,**

Endereço: RUA JOAO ALFREDO PANITZ, Nº: 91, Bairro: CENTRO, Cidade: SAO LEOPOLDO/RS, CEP: 93010-150

Banco: 2 - BANCO DO BRASIL Agência: 2904 Conta: 7063

Solicitação de Compra: **2024/150**

Centro de Custo: 1 - GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Usuário Solicitante: Cristiane de Oliveira Gularte (compras.cristiane)

Dados da Despesa

Exercicio	Órgão	Unid.	Fun.	S.Fun.	Prog.	P/A	Rec.	Cat. Desp.	Despesa	Cód
2024	1	1	1	31	1	2001	1	3339039630000000	SERVICOS GRAFICOS E EDITORIAIS	13
								3339039000000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	19
								Projeto:	2001 - Desenvolvimento e aperfeiçoamento da manutenção das atividades do órgão	
								Órgão:	1 - CÂMARA DE VEREADORES	
								Fonte de Recurso:	1 - RECURSO LIVRE	
								STN:	501	
								CO:	0	

Item	Especificação do Material / Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	223 - ENCADERNAÇÃO DE LIVRO	UN	9,00	50,00	450,00
				Total(R\$):	450,00

Descrição:

Dispensa de Licitação nº 026/2024;
Expediente Administrativo nº 449/2024;
Contratação de empresa especializada para encadernação de 09 (nove) livros da Divisão Legislativa (livros de leis e atos, livros de atas, livros de pautas e livros de presença) da Câmara de Vereadores de Sapucaia do Sul.

PRESIDENTE DA CÂMARA MARCOS ALEXANDRE MARQUES PIQUERES FABIANO VIEGAS DA SILVA



Câmara Municipal de Sapucaia do Sul

Av. Assis Brasil, 51

93220-050-SAPUCAIA DO SUL-RS

CNPJ: 92009026000119

Fone: (51) 3474-1887

NOTA DE EMPENHO

Emissão Empenho		000227/2024	
Nº da via 1ª via		Página 1 de 1	
Tipo Ordinário		Recurso Orçamentário	
Modalidade licitação PRD-Processo de Dispensa		Número licitação 26/2024	
Solicit.compra 150/2024	Ordem compra 65/2024	Processo compra 449/2024	
Emissão 13/08/2024		Vencimento 12/09/2024	
Total de créditos		31.128,25	
Saldo anterior		31.128,25	
Valor Emitido		450,00	
Saldo Atual		30.678,25	
Banco 1 BANCO DO BRASIL			
Tipo de conta: Conta-corrente			
Agência 29041 Conta 7063 7			
Obs: Conversão Contabilidade Delta			

Dot. princ.	19 333903900000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Dot. sec.	13 333903963000000 SERVICOS GRAFICOS E EDITORIAIS
Órgão	1 CÂMARA DE VEREADORES
Unidade	1 CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Função	1 Legislativa
SubFunção	31 Ação Legislativa
Programa	1 EXECUÇÃO DA AÇÃO LEGISLATIVA
Proj/Atividade	2001 Desenvolvimento e aperfeiçoamento da manutenção das atividades do órgão
Recurso	0001 RECURSO LIVRE
FR STN	501 Outros Recursos não Vinculados
Cód. CO	0 Não se aplica
Tipo Destino	Consumo Imediato / Serviços

Credor **11 A C L PACHECO ENCADERNACOES LTDA**
Endereço RUA JOAO ALFREDO PANITZ, 91, CENTRO. CEP 93010-150
Cidade/Estado SAO LEOPOLDO, RS CNPJ/CPF 04.306.458/0001-24
Telefone E-mail

Tipo de contrato
Contrato
Superávit: Não
Conta de pagamento:

Item	Quantidade	UN	Descrição	Vir Unit.	Valor Total
1	9,0000	UN	ENCADERNACAO DE LIVRO	50,0000	450,00
			Dispensa de Licitação nº 026/2024; Expediente Administrativo nº 449/2024; Contratação de empresa especializada para encadernação de 09 (nove) livros da Divisão Legislativa (livros de leis e atos, livros de atas, livros de pautas e livros de presença) da Câmara de Vereadores de Sapucaia do Sul.		
				Total	450,00

Local de entrega:	Total Geral	450,00
-------------------	-------------	--------

Autorizo Em ____/____/_____ _____ Prefeito Municipal	Despesa liquidada Em ____/____/_____ _____	Banco _____ Tesouraria
PAGAMENTO Pague-se ao favorecido o valor acima especificado, proveniente desta Nota de Empenho. Em ____/____/_____ _____ Prefeito Municipal		RECIBO Recebi(emos) da Entidade acima, o valor correspondente a presente Nota de Empenho, pelo que damos plena, geral e irrevogável "QUITAÇÃO". Em ____/____/_____ Assinatura: _____ Nome.....: _____ Identidade: _____

Verificação de assinaturas digitais



Chave para verificação:
Z5hhsba95wVGW6T4Jnje

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

FABIANO VIEGAS DA SILVA(CPF/CNPJ: ***.***.170-00) em 13/08/2024 10:49:37

Certificado ICP Brasil: Sim

Assinado

Para verificar a validade das assinaturas, leia o Qrcode com um aplicativo do seu celular ou acesse a Central de Verificação por meio do link abaixo:

<https://nuvem.multi24h.com.br/cmsapucaia/sistemas/multi24/app/ged/verificacao/Z5hhsba95wVGW6T4Jnje>